

CLASSE SUPERIOR:

LÉA RAMOS BENCHIMOL
GRACO IVO ROCHA COELHO
LILIAN MENDES HABER
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO
CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA PROFETI
JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO

CLASSE INTERMEDIÁRIA:

TATIANA CHAMON SELIGMANN LEDO
ADRIANA FRANCO BORGES
SILVANA ELZA CERQUEIRA PEIXOTO

As eventuais impugnações deverão ser apresentadas na forma prevista no Edital supra mencionado.

A eleição ocorrerá no dia 09 de outubro de 2008, no horário de 08:00h às 17:00h, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Pará, seguindo-se a apuração dos votos e a conclusão do processo eleitoral.

Belém, 29 de setembro de 2008

Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho

Presidente da Comissão

Mário de Souza Figueiredo

Membro

Caio de Azevedo Trindade

Membro

DIVERSAS**PORTARIA N.º 708/08-PGE.GAB., DE 23 DE SETEMBRO DE 2008**

REVOGAR, a contar de 22.09.08, a portaria 593/08-PGE.GAB., de 18.08.08, que designou o Procurador do Estado **Hubertus Fernandes Guimarães**, identidade funcional nº 5885620/1, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria Fiscal.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA N.º 723/08-PGE.G., DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 2ª parcela do triênio de 1991/1994, ao servidor **Florentino José Neves dos Santos**, identidade funcional nº 6121543/1, no período de 26.09 a 25.10.08.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA N.º 725/08-PGE.G., DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 25.09.08, o gozo de licença prêmio do Procurador do Estado **José Aloysio Cavalcante Campos**, identidade funcional nº 8014477/4, concedida através da portaria n.º 636/08-PGE.G., de 01.09.08, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA N.º 726/08-PGE-G., DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

CONCEDER, 27 (vinte e sete) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **Fábio Guy Lucas Moreira**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional nº 5819989/1, no período de 04 a 30.09.08 de acordo com o Laudo Médico nº 14.258 da SEAD, sem prejuízo de sua remuneração.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado.

PORTARIA N.º 730/2008, de 23 de setembro de 2008.

O Procurador Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XVIII do artigo 5º da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Abrir processo seletivo de estagiários de nível superior, da área de Direito, para formação de cadastro de reserva para compor o quadro de estagiários da PGE/PA, em tudo observados os requisitos estabelecidos na Lei Estadual n.º 6.573/2003 e legislação correlata.

Art. 2º – Aprovar o regulamento e programa do referido certame, nos termos do regulamento anexo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 046/2007

Nº do Termo Aditivo: 013/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG E ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Onde se Lê: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03/07/2008 A 03/07/2009.

Leia-se: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04/10/2007 A 03/10/2008.

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 891/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG E ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DE EMAÚS.

Onde se Lê: Nº DO CONVÊNIO: 891/2008

Onde se Leia-se: Nº DO CONVÊNIO: 374/2008

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 117/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG E ESCOLA DE INFORMÁTICA DR GIOVANNI QUEIROZ

Onde se Lê: PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG E ESCOLA DE INFORMÁTICA DR. GIOVANNI QUEIROZ

Onde se Leia-se: PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG E INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERTANORTE

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O CONVÊNIO Nº 321/2008, ENTRE AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E ASSOCIAÇÃO CONCORDIENSE DE CAPOEIRA, PUBLICADA NO DOE: 31204 DE 04 / 07 / 2008.

TORNAR SEM EFEITO O CONVÊNIO Nº 820/2008, ENTRE AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PUBLICADA NO DOE: 31202 DE 02 / 07 / 2008.

TORNAR SEM EFEITO O CONVÊNIO Nº 244/2008, ENTRE AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DO PROJETO REVIVER, PUBLICADA NO DOE 31203 DE 03 / 07 / 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO ADITIVO

Nº do Contrato: 019/2008

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 25.000,00

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E ALIMENTARE - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: ADITAMENTO EM MAIS 25% DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO

Valor: R\$ R\$ 6.250,00

Data da Assinatura: 29/09/2008

Vigência do Aditamento: 29/09/2008 a 27/03/2009

Dotação Orçamentária: 35201.08244124549030000.33903200.350201.354903C

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: TV TIMBÓ 2212 MARCO BELÉM PA CEP : 66093-340

Data da Publicação: 31/03/2008

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA N.º 5136/08-DP-G BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2008

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Decreto Governamental de 09.07.2008, que nomeou os concursados aprovados do Concurso C-119;

Considerando a PORTARIA N.º 3009/08-DP-G;

RESOLVE:

Designar a Servidora ROSANA MARIA FREITAS DE LEMOS, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública em Psicologia, lotada na Defensoria Pública de Belém, para atuar na Diretoria Metropolitana-Gerência de Serviços Psico-Social da Defensoria Pública do Estado.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral da Defensoria Pública

PORTARIA N.º 5137/08-DP-G BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2008

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Decreto Governamental de 09.07.2008, que nomeou os concursados aprovados do Concurso C-119;

Considerando a PORTARIA N.º 3010/08-DP-G;

RESOLVE:

Designar a Servidora CARLA LAKISS IGNÁCIO, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública em Psicologia, lotada na Defensoria Pública de Belém, para atuar na Diretoria Metropolitana-Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral da Defensoria Pública

PORTARIA N.º 5130/08-DP-G BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2008

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Decreto Governamental de 09.07.2008, que nomeou os concursados aprovados do Concurso C-119;

Considerando a PORTARIA N.º 3004/08-DP-G;

RESOLVE:

Designar a Servidora JANE SIMONE MORAES DE MELO, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública em Ciências Sociais, lotada na Defensoria Pública de Belém, para atuar na Diretoria Metropolitana-Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral da Defensoria Pública

PORTARIA N.º 5134/08-DP-G BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2008

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Decreto Governamental de 09.07.2008, que nomeou os concursados aprovados do Concurso C-119;

Considerando a PORTARIA N.º 3008/08-DP-G;

RESOLVE:

Designar a Servidora GILCE TEREZA GONDIM TÁVORA DE ALBUQUERQUE, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública em Psicologia, lotada na Defensoria Pública de Belém, para atuar na Diretoria Metropolitana-Gerência de Serviços Psico-Social da Defensoria Pública do Estado.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral da Defensoria Pública

PORTARIA N.º 5192/08 DP G DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso do Orçamento de 2008 da **Defensoria Pública**, para o terceiro trimestre do exercício em vigor.

O Defensor Público Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público edos órgãos constitucionais independentes, no artigo 36, da Lei 7.010, de 23 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008;

Considerando ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituído, a Defensoria Pública;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma da **Defensoria Pública**, para o terceiro trimestre do exercício de 2008, na formados Anexos, a seguir discriminados:

I. Anexo 1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por Programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II. Anexo 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à contados recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17, da Lei nº 7.010, LDO/2008.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º- As alterações nos anexos 1 e 2, constante nos incisos I e II do artigo 1º, serão aprovados por Portaria do Defensor Público Geral, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

II. do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente trimestre.

Art. 4º - Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2008.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se:

Antônio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral do Estado.